



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **390/2025**

Aracaju, 13 de Outubro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1704/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 235/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem o recapeamento asfáltico da Rua Antônio Brito, Centro, no Município de Porto da Folha, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003200330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **16/10/2025 10:04**

Checksum: **CF8B2EEE59AF21FBF066C55151394623C631397439C34E6C0937B2610CDBCFD0**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.